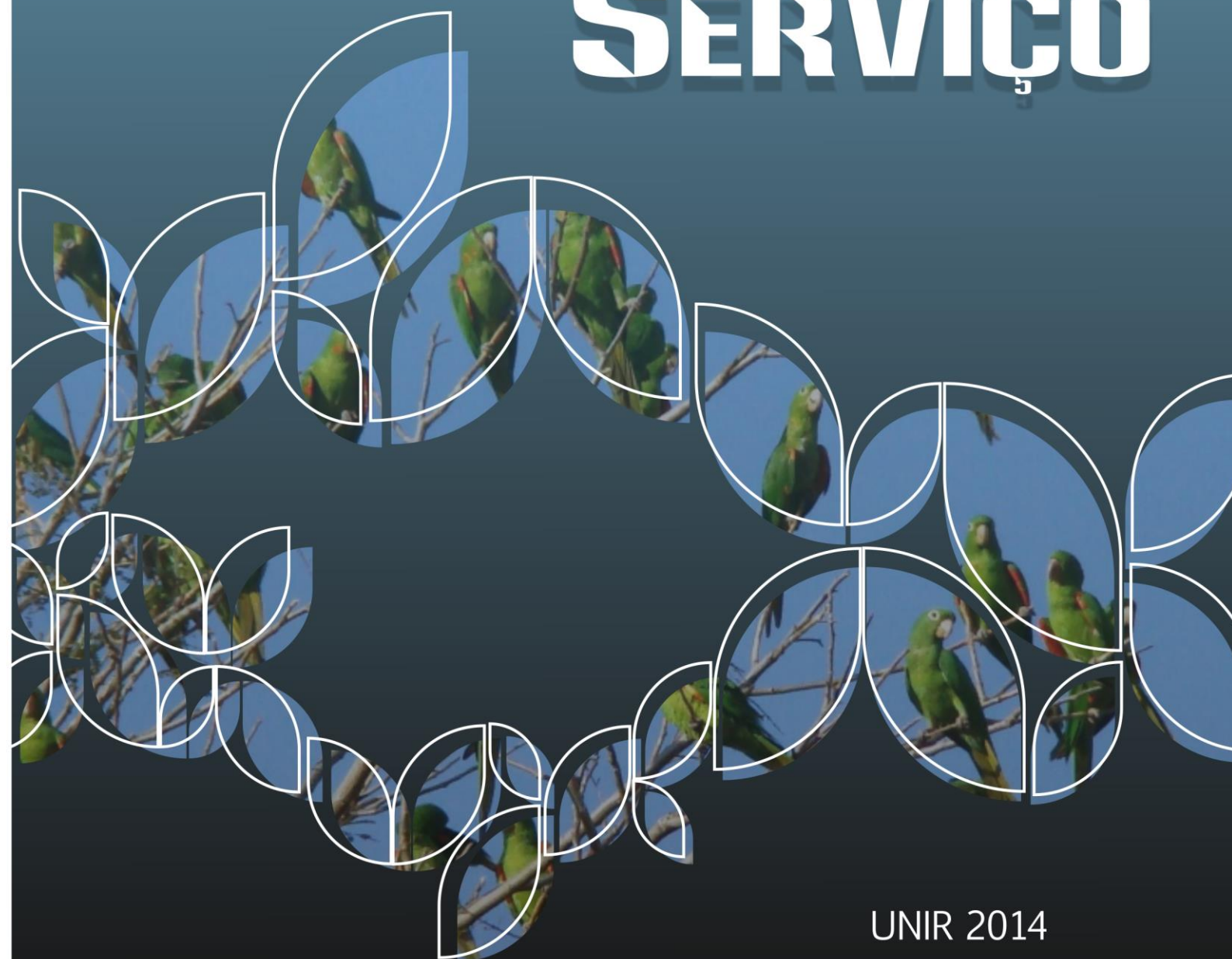




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Outros	05
Progressão Funcional	06
Secons	07

## AFASTAMENTO

**Através da Portaria nº 1.242/2014/GR/UNIR, de 05 de dezembro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002981/2014-11; **RESOLVE:**

AUTORIZAR, a pedido, o afastamento do servidor docente **EUDES BARROSO JUNIOR**, SIAPE 0396769, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática (DMAT), do Campus de Porto Velho, a fim de complementar o Estágio Doutoral obrigatório, do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática - Área de Ensino e Aprendizagem da Matemática e seus Fundamentos Filosófico - Científico, Convênio Doutorado Interinstitucional (DINTER), na Universidade Estadual Paulista - UNESP/Campus de Rio Claro – SP, no período de 01/11/2014 a 30/12/2014. Com ônus limitado.

**Através da Portaria nº 1.243/2014/GR/UNIR, de 05 de dezembro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002887/2012-09; **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento da servidora docente **MARCIA MACHADO DE LIMA**, SIAPE nº 1728607, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação/ Campus de Porto Velho, para cursar o Estágio Doutoral obrigatório do Programa de Pós-Graduação em Letras, Convênio Doutorado Interinstitucional (DINTER-UNIR-UNESP), na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Campus de São José do Rio Preto/SP, a partir de 01/02/2015 a 30/10/2015. Com ônus limitado.

## DESIGNAÇÃO

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 037/2014/DECED, de 04 de dezembro de 2014. A Vice-Chefe em exercício do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes**, M.e. Eliéte Zanelato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 235/GR/2014, de 06 de Março de 2014; **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores Docentes, abaixo relacionados, para comporem Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – monografia, da acadêmica **Edna Teixeira de Azevedo**, matrícula nº 200911426, no dia 17/12/2014 às 20 horas:

- Prof. Dra. **Ilka de Oliveira Mota** (orientadora);
- Prof. Dr. **Idone Bringhenti**;
- Prof. Dr. **Gerson Flores do Nascimento**;
- Prof. Dr. **Roberto Marchiori** (Suplente).

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 038/2014/DECED, 10 de Novembro de 2014. A Vice-Chefe em exercício do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes**, M. e. Eliéte Zanelato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 235/GR/2014, de 06 de Março de 2014; **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores Docentes, abaixo relacionados, para comporem Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – monografia, da acadêmica **Wakila Cristina de Almeida Silva**, matrícula nº 200911497, no dia 15/12/2014 às 14h40min:

- Prof. M.e. **Maria Auxiliadora Máximo** (orientadora)
- Prof. M.e. **Eliéte Zanelato**
- Prof. M.e. **Hugo Athanásios Fotopoulos**

- Prof. Esp. **Maria Norma Lopes Souza Silva** (Suplente)
- Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/2014/DECED, de 10 de Novembro de 2014. A Vice-Chefe em exercício do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, M.e. Eliéte Zanelato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 235/GR/2014, de 06 de Março de 2014; RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores Docentes, abaixo relacionados, para comporem Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – monografia, da acadêmica **Helen Caroline Milani Rodrigues**, matrícula nº 201021472, no dia 15/12/2014 às 14h:

- Prof. M.e. **Maria Auxiliadora Máximo** (orientadora)
- Prof. M.e. **Eliéte Zanelato**
- Prof. M.e. **Hugo Athanásios Fotopoulos**
- Prof. Esp. **Maria Norma Lopes Souza Silva** (Suplente)

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/2014/DECED, 10 de Novembro de 2014. A Vice-Chefe em exercício do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, M.e. Eliéte Zanelato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 235/GR/2014, de 06 de Março de 2014; RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores Docentes, abaixo relacionados, para comporem Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – monografia, da acadêmica **Laiane da Silva**, matrícula nº201011541, no dia 15/12/2014 às 15h30min:

- Prof. M.e. **Eliéte Zanelato** (orientadora)
- Prof. M.e. **Maria Auxiliadora Máximo**
- Prof. M.e. **Hugo Athanásios Fotopoulos**
- Prof. Esp. **Maria Norma Lopes Souza Silva** (Suplente)

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

## OUTROS

**Através da Portaria nº 1.239/2014/GR/UNIR, de 04 de dezembro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004212/2014-58; RESOLVE:**

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.004212/2014-58.

Art. 2º - Designar os servidores **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808, **CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER**, SIAPE nº 1546037 e **JACÓ DA SILVA CRUZ**, SIAPE nº 2162465, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Através da Portaria nº 1.240/2014/GR/UNIR, de 04 de dezembro de 2014. UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002696/2011-58; RESOLVE:**

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.002696/2011-58.

Art. 2º - Designar os servidores **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486, **ANA LUIZA COELHO FERREIRA PINHAL**, SIAPE nº 1704349 e **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Através da Portaria nº 1.241/2014/GR/UNIR, de 05 de dezembro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002981/2010-98; **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a partir de 18/03/2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **DALZA GOMES DA SILVA**, SIAPE nº 0395984, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Campus de Rolim de Moura.

**Através da Portaria nº 1.244/2014/GR/UNIR, de 05 de dezembro de 2014. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003137/2014-16; **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Abono de Permanência a servidora **JACINTHA DOS SANTOS**, SIAPE nº 0703607, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 15, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº. 41/2003, art. 2º, §5º c/c art. 7º da Lei nº. 10.887/2004 com efeito financeiro a contar de 19/07/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Através da Portaria nº 614/2014/PRAD/UNIR, de 02 de dezembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003222/2014-76, fls. 01 a 64;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 4247/2014/DRH/UNIR de 02/12/2014; **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder à servidora docente **MARIA DO SOCORRO BELTRÃO MACIEIRA**, matrícula SIAPE nº 0396921, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe D, com denominação Professor Associado, referente ao interstício de 10.09.2012 a 09.09.2014, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 10/09/2014;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 615/2014/PRAD/UNIR, de 02 de dezembro de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.002661/2014-61, fls. 01 a 78;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 4248/2014/DRH/UNIR de 02/12/2014; **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao servidor docente **RICARDO GILSON DA COSTA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1374782, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, com denominação Professor Adjunto, referente ao interstício de 28.02.2011 a 27.02.2013, com efeito acadêmico a partir de 28.02.2013 e financeiro a partir de 04/08/2014;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

## SECONS

### **Conselho Superior Acadêmico – CONSEA**

#### **Processo n.º 23118.000898/2012-46**

Da Presidência dos Conselhos Superiores

VETADO PARCIALMENTE EM 01.12.2014

#### **Parecer: 1714/CGR/CONSEA**

Câmara de Graduação – CGR

Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física do Programa Emergencial da Segunda Licenciatura (PARFOR)

Interessado: Eurlly Kang Tourinho

Relator: Conselheiro Júlio César Barreto Rocha

Parecer da Câmara:

Na 135ª Sessão ordinária, em 21.11.2014, a câmara acompanha o Parecer 1714/CGR, cujo relator é favorável ao projeto.

Leonardo Severo da Luz Neto

Presidente